



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



RELATÓRIO MENSAL DA CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG 2019

A controladoria Interna da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, considerando as atribuições do órgão de controle interno e a exigência da emissão de relatório mensal por meio da Instrução Normativa nº 06/04 que alterou a Instrução Normativa nº 08/03, passou a exigir, a partir de janeiro de 2005, a emissão de relatório mensal de controle interno descrito no seguinte artigo:

“Art. 5º -

XII - instituição de sistema de controle interno (conjunto de normas e rotinas de procedimentos escritos), sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, sendo vedada a terceirização desta atividade observando-se, nas rotinas de procedimentos fixadas para o exercício do controle externo, dentre outras, a seguinte:

(a) emissão de relatório mensal pelo responsável pelo controle interno, que deverá conter os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, os quais deverão ser informados ao gestor, juntamente com as medidas adotadas ou a adotar, e que visa sanear distorções porventura existentes entre as normas escritas e os procedimentos adotados”.

Sendo assim, os representantes do controle interno, Terezinha Aparecida Silva, **Presidente da Controladoria**; Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves **Vice-Presidente** e Adailton José de Souza **membro**, mediante ao exame dos atos de repercussão de controladoria

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela Administração quanto à legalidade, legitimidade, eficiência, economicidade, impessoalidade, moralidade, equidade, efetividade, publicidade e transparência, avaliaram as demonstrações contábeis da entidade referentes ao mês de **setembro de 2019**, assim concluindo neste relatório os exames realizados com as informações que vieram ao nosso conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresentamos o seguinte relatório mensal do controle interno:

Dos repasses

O duodécimo repassado à edilidade do mês de **setembro** de 2019 foi no valor de R\$ **89.511,78** repasse este, realizado no dia **20** deste mês.

Dos subsídios

Os subsídios da edilidade foram normalmente quitados dentro do seu prazo legal, sem qualquer atraso, sem afrontar, também, qualquer dispositivo da legislação.

Dos vencimentos dos servidores

Na mesma data de quitação dos subsídios dos Vereadores, foram quitados os vencimentos dos servidores da Câmara, sem qualquer atraso a registrar.

Dos encargos sociais

A edilidade recolheu, normalmente, as contribuições previdenciárias, para com o Regime Geral da Previdência Social -



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



INSS-, de acordo com o preceituado pela emenda Constitucional nº 20/98.

Das dívidas

Não há dívida contraída em qualquer espécie pela edilidade.

Das publicações/ transparência

A Câmara Municipal manteve a publicação de seus atos no quadro de avisos no saguão da Câmara Municipal, e publicações no novo site www.senhoradosremedios.mg.leg.br.

Do arquivo

Todos os documentos da Câmara encontram-se arquivados em pastas individuais referentes a cada período.

É notório ressaltar que o arquivo foi transferido para um imóvel próximo à Câmara, vide Processo Licitatório Nº 015/2019.

Do patrimônio

Existe uma pasta específica de controle dos bens da Câmara registrados em pasta própria anual, relatando as mudanças que ocorrerem tais como aquisições de novos bens ou baixa de patrimônio, além disso estão inseridos em sistema informatizado de controle patrimonial e sistema informatizado de contabilidade para lançamentos de depreciação e ajuste de valor de cada classe dos bens



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



adequando o balancete geral da Câmara, para cumprimento do controle e fiscalização.

Dos processos licitatórios

No período analisado, foi firmado o contrato de prestação de serviços junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a prestação dos seguintes serviços postais: carta comercial, serviços telemáticos, encomendas nacionais-Enc. 2.0, mala direta postal básica, mala direta postal domiciliária, aquisição de produtos, correios online, certificação digital, caixa postal, serviço de pré-postagem, com fulcro no artigo 25, I da Lei n. 8.666/1993, artigo 21, X da CR e artigos 7º, 8º e 9º da Lei n. 6.538/78, o mesmo se deu aos dias 05.09.2019 através do Processo Licitatório Nº 019.2019, Inexigibilidade de Licitação Nº 001.2019.

Ainda, no mês analisado, transitou o Processo Licitatório Nº 020.2019, Dispensa de Licitação Nº 013.2019 que dispõe sobre a contratação de pessoa física para a prestação de serviços de eletricitista, mão-de-obra para a manutenção de plataforma elevatória e outros serviços correlatos na sede da Câmara Municipal. Diante disso, foi ratificada a dispensa em favor de João Paulo Dornelas inscrito no CPF sob o nº 080.772.386-02 e firmou-se o contrato junto ao vencedor aos dias 17 de setembro de 2019, com vigência de 12 meses a partir da assinatura e quantidade estimada de 10 dias, sendo o valor da diária R\$135,00.

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Da Movimentação Financeira

Toda movimentação financeira é realizada via banco, não trabalhando a edilidade com dinheiro em espécie, tendo cópia de todos os cheques e de toda movimentação bancária que foram emitidos. Neste mês, aos dias dezenove, foi realizado o seguinte repasse à Prefeitura de Senhora dos Remédios via conta bancária aos dias 30 de setembro de:

- R\$ 535,38 (quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) referente ao IRRF do mês de agosto de 2019, incidentes sobre a folha de pagamento do subsídio dos vereadores, sobre a folha de pagamento do servidor comissionado e sobre a folha de pagamento dos servidores efetivos .

Do Almojarifado

Existem itens no almojarifado e tem seu controle realizado mensalmente ao final dos meses por servidor responsável.

Do Posicionamento de Ações Judiciais em Face a Edilidade

Não foram verificados processos em face a esta edilidade.

Conclusão

Nos termos dos preceitos constitucionais da Lei Federal nº 4320/64 e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a controladoria interna, avaliou as demonstrações contábeis da



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



entidade referentes ao mês de **setembro de 2019** e alcançou resultados satisfatórios em atendimento ao interesse público, reconhecendo os avanços que a respectiva gestão produziu no decorrer do período analisado, mediante o adequado planejamento e o controle constante, os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores, bem como os registros contábeis e as demonstrações, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, não havendo, por conseguinte, qualquer irregularidade verificada no período analisado, observada por esta Controladoria Interna.

Senhora dos Remédios, 30 de setembro de 2019.

Silva
Terezinha Aparecida Silva
Presidente

de Oliveira Gonçalves
Ana Cláudia de Oliveira Gonçalves
Vice-Presidente

de Souza
Adailton José de Souza
Membro